



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

BANCADA DO PSOL

GABINETE DO VEREADOR JURANDIR SILVA

EMENDA À MENSAGEM Nº 36/2021

Emenda à Mensagem nº 36/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Pelotas para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

Acrescenta ao Programa 0110 - Assistência e Inclusão Social, no que tange à Ação Programática 0011 - Programa de Aquisição de Alimentos do Órgão 242- Secretaria de Assistência Social, o seguinte:

Adquirir alimentos, na modalidade de Compra Programada - Agricultura Familiar, advindo de famílias produtoras de alimentos agroecológicos no Município de Pelotas, visando ofertar cestas básicas de alimentos perecíveis à população em situação de insegurança alimentar.

Considerando que a emenda somente modifica a redação do objetivo da ação, a fim de incluir a preferência de famílias produtoras de produtos agroecológicos, não há modificação na dotação orçamentária da medida.

Dessa feita, adotar-se-á a seguinte redação:

IV- ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO DIGITAL	
Órgão	242 – Secretaria de Assistência Social
UO	242 – Secretaria de Assistência Social
Programa	0110- ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO DIGITAL
Público-alvo	Cidadãos em condição de vulnerabilidade social



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
BANCADA DO PSOL
GABINETE DO VEREADOR JURANDIR SILVA

Objetivo	Garantir os direitos e acesso à proteção sócia dos cidadãos mais vulneráveis, com ações de prevenção à violência e ao agravamento da situação de risco social, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.					
Ação Programática 0011	Programa de Aquisição de Alimentos - PPA					
Objetivo da ação	Adquirir alimentos, na modalidade de Compra Programada - Agricultura Familiar, preferencialmente advindo de famílias produtoras de alimentos agroecológicos no Município de Pelotas. visando ofertar cestas básicas de alimentos perecíveis à população em situação de insegurança alimentar.					
		VALORES				
		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	Fonte 0001	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
	Fonte vinculada	-	-	-	-	-
	TOTAL DA AÇÃO	100.000,00	108.000,00	116.640,00	125.971,20	450.611,20
Indicador de resultado	Quantidade de refeições e cestas básicas					
Meta prevista	800 mil refeições e 8 mil cestas básicas					
Índice atual	619 mil refeições e 8 mil cestas básicas					
Data de aferição	Junho de 2021					
Periodicidade da medição	Anual					
Forma de cálculo	Quantitativo					

JUSTIFICATIVA:



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

BANCADA DO PSOL

GABINETE DO VEREADOR JURANDIR SILVA

O plano plurianual propõe que os alimentos perecíveis destinados a famílias de baixa renda em situação de insegurança alimentar advenham da agricultura famílias. Através de tal emenda, propomos que parte desse recurso seja utilizado para que sejam adquiridos produtos produzidos por agricultores familiares agroecológicos.

Pelotas é município destaque na produção de agroecológicos, sendo considerado um centro de estudos na área. Há um robusto rol de produtores que já passaram pela transição agroecológica e que defendem um modelo de produção inclusivo e responsável, fornecendo alimentos de qualidade e livres de agrotóxicos.

Através de tal emenda, objetiva-se valorizar e incluir essas importantes iniciativas, principalmente visando o fornecimento de alimentos livres de agrotóxicos à população em situação de insegurança alimentar.

Câmara Municipal de Pelotas, 20 de agosto de 2021.

JURANDIR SILVA
Vereador – Bancada do PSOL